

PODER JUDICIÁRIO JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ

Edital de leilão do bem penhorado da devedor **JOSÉ C. VIEIRA - ME (CNPJ 09.132.191/0002-09)**, e possibilidade de arrematação da seguinte forma:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 02 de Maio de 2018 às 13:00h, que se realizará no **Átrio do Fórum - Rua Rio Grande do Norte, 1932 - Vila Santa Izabel - Siqueira Campos - PR** - Deverá ser observado o valor da avaliação, devidamente atualizado, como lance mínimo.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 16 de Maio de 2018 às 13:00h, que se realizará no **Átrio do Fórum - Rua Rio Grande do Norte, 1932 - Vila Santa Izabel - Siqueira Campos - PR**. A venda poderá ocorrer pela maior proposta, desde que não configure em preço vil, considerado como tal aquele que não atingir 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, devidamente atualizado.

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº.	0002057-78.2014.8.16.0163	- Execução Fiscal
Autos	Vara da Fazenda Pública de Siqueira Campos	
Exequente (CPF/CNPJ)	MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ - PR (CNPJ 76.920.834/0001-87) (fl. 01)	
Endereço Exequente (mov. 1.1, fl. 03)	Rua Eduardo Bertoni Júnior, 471, Salto do Itararé - PR - CEP 84.945-000	
Adv. Exequente	Emanuel de Almeida (OAB/PR 65.480) (mov. 1.1, fl. 05)	
Executado (a) (CPF/CNPJ)	JOSÉ C. VIEIRA - ME (CNPJ 09.132.191/0002-09) (fl. 01)	
Endereço Executado (a) 000 (mov. 20.1, fls. 41)	Rua Rio Grande do Sul, 1449, Centro - Siqueira Campos - PR CEP 84.940-000	
Depositário Fiel	José Carlos Vieira (mov. 23.1, fls. 49)	
Endereço da Guarda 000 (mov. 23.1, fls. 47,49)	Rua Rio Grande do Sul, 1449, Centro - Siqueira Campos - PR CEP 84.940-000	
Penhora realizada - data/fls	28/10/2015 (mov. 23.1, fls. 49)	
Débito Primitivo - data/fls	R\$ 621,07 - 01/08/2016 (mov. 34.2, fls. 67)	
Débito Atualizado - data/fls	R\$ 739,07 - 14/02/2018	
Qualificação do(s) Bem(ns) R\$ 600,05	
02 Sapateiras multiuso, em MDF, marca Menezes, 60 x 1,80, nova.		
Avaliação Primitiva - data	R\$ 540,00 - 28/10/2015 (mov. 23.1, fls. 49)	
Avaliação Atualizada - data/fls	R\$ 600,05 - 14/02/2018	

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048 L. Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação - tal como o preço. Em se tratando de arrematação, corresponderão a 5% (cinco por cento). Em caso de acordo, remição ou adjudicação, a comissão será de 2% (dois por cento).

AD-CAUTELAM: fica(m) o(s) devedor (es) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praçã no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) pessoalmente para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Eu, **PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juíza de Direito to Dr.ª Viviane Cristina Dietrich.

VIVIANE CRISTINA DIETRICH
JUIZA DE DIREITO

LE0163FP0005402